

E D I T A L

Nos termos alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, convoco a Sessão da Assembleia de Freguesia extraordinária temática para o dia **28 de abril, pelas 17,30 horas**, no Mercado de Santa Clara, sito no Campo de Santa Clara, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único - Comemoração dos 51 anos do 25 de abril

Para constar, este e idênticos editais vão ser afixados nos lugares de estilo e postos de atendimento da freguesia.

Lisboa, 21 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia de São Vicente



André Gorba Ferreira Biveti